



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - PROCESSO Nº 121/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico em vias localizadas no bairro Jardim Cruzeiro e Vila Contente, nesta cidade município de Lençóis Paulista.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 25 de maio de 2022 as 09h00.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA: Gersilene Marlise dos Santos, Giovana Paccola, Antonio M. Mariano e Flaviana Cristina Camargo Pafetti.

PRESIDENTE: Sara B. Da Silva Costa.

EMPRESAS PARTICIPANTES: Participa da presente Licitação as empresas:

- ✓ FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

Inicialmente, a Comissão verificou estar o participante devidamente cadastrado.

A seguir, foram rubricados os envelopes de habilitação (01) e proposta de preços (02), comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelopes nº 01** do licitante, contendo os documentos de habilitação, que tiveram seu conteúdo também rubricados.

A empresa apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitada**.

Em seguida procedeu-se a abertura do **envelope n º 02** (proposta), sendo rubricada a documentação constante do mesmo.

Após análise da proposta, verificou-se que a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, ofertou valor global de R\$ 511.808,47 (quinhentos e onze mil, oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos) acima do estabelecido no edital, e conforme previsto no item 7.2.2. do edital, serão desclassificadas as propostas que contiverem valor global superior ao limite estabelecido no presente edital ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme Artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo em vista o exposto acima, a comissão determinou a anulação do presente certame, e posterior abertura de novo processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo.

COMISSÃO JULGADORA

Antônio M. Mariano

Membro

Flaviana Cristina Camargo Pafetti

Membro

Gersilene Marlise dos Santos

Membro

Giovana Paccola

Membro

Sara B. Silva Costa

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022 - PROCESSO N° 121/2022

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico em vias localizadas no bairro Jardim Cruzeiro e Vila Contente, nesta cidade município de Lençóis Paulista e tendo em vista que houve apenas uma empresa e o valor ofertado ficou acima do estabelecido em edital, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente certame e posterior abertura de novo processo licitatório.

Lençóis Paulista, 25 de maio de 2022

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações